



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 039.02.06/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de decisão judicial frente ao Processo de nº 0801092-42.2023.4.05.8101, Ação Cível Pública, ajuizada pelo Conselho Regional de Odontologia do Ceará e que teve como parte Requerida o Município de Quixeré e que tramita perante a 15ª Vara da Justiça Federal do Estado do Ceará-Limoeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir para 20 (vinte) horas semanais a carga horária de todos os cirurgiões-dentistas que lhe prestem serviço, seja por meio de vínculo estatutário, celetista ou temporário, inclusive os abrangidos pela Seleção Pública a que se refere o Edital nº 01/2023, fixando os vencimentos em quantia não inferior ao equivalente a 3 (três) salários mínimos.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2025.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 02 de junho de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE